

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 045 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Decreta Ponto facultativo na próxima sexta-feira (26/08/2016) e na segunda (29/08/2016) em virtude a comemoração da Festa de Vaqueiros do município de Nova Redenção e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - Decretar ponto facultativo na próxima sexta-feira (26/08/2016) e na segunda (29/08/2016), nos órgãos da Administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção, Bahia em virtude a comemoração da Festa de Vaqueiros.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal